PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 14/2.026, cujo objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, referente a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 263/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 127/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 14/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretario Municipal de Serviços Publicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Wesley Consolin, matrícula nº 49261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Vitor Anotti, matrícula nº 50661, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – CNPJ/MF: 34.028.316/0001-03.

Proc. Adm. nº 127/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 14/2.026 **– Contrato nº** 263/2.026 **– Processo Digital n°** 15.214/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 651, de 14 de setembro de 2.026.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
447	08001151220008201233903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 0570d77d-97f4-4525-b8d9-d455342d213e